Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 174

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Resoluções

DELIBERAÇÃO DEMECE Nº 02/2020 DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Margarida Isabel de Oliveira, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a resolução do SEDUC nº 44 de 20 de Abril de 2020 que dispõe sobre a reorganização do calendário escolar, das atividades pedagógicas e a extensão do teletrabalho devido á suspensão das atividades escolares presenciais para prevenir o contagio pelo coronavirus (COVID 19) e das providencias correlatas;

CONSIDERANDO decreto nº 64.946 de 17 de Abril de 2020 emitido pelo Governador do Estado de São Paulo , que dispõe sobre a prorrogação do período de quarentena para enfrentamento da pandemia da COVID – 19 para até o dia 10 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO deliberação DEMECE nº 01/2020 de 20 de Março de 2020 que fixas normas quanto a reorganização do calendário escolar.

DELIBERA:

Art. 1º - Os docentes ficam convocados a participar de acordo com sua carga horária, das atividades de replanejamento, que ocorrerão nos dias 22 a 24 de Abril de 2020.

Art. 2º - Fica estabelecido como dia letivo o período de 27 de Abril de 2020 a 10 de Maio de 2020, momento em que os docentes promoverão suas atividades no regime de trabalho remoto.

§1º - Visto que nem todos os alunos tem acesso a internet em suas residências, fica incumbido aos docentes seguindo todos os procedimento de prevenção contra o COVID 19, distribuir as atividades pedagógicas para os alunos em suas residências.

Art. 3º Esta deliberação entrara em vigor na data de sua publicação.

Cruzália – SP, 21 de Abril de 2020

Margarida Isabel de Oliveira

Diretora Municipal de Educação

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 2.187/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORA ADELIA REGINA FERREIRA DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica sobrestado, a partir do dia, o período de férias de 20 dias, concedidas a servidora pública municipal, Sr. ADÉLIA REGINA FERREIRA DE CARVALHO, R.G. n. 44.771.884-8 SSP/SP, e CPF/MF n. 383.207.698-09, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, relativas ao período de 03.08.2018 02.08.2019, com o gozo programado para 23.03.2020 a 11.04.2020 conforme os termos da Portaria n. 2.137/2020, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.188/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORA SABRINA FERREIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE FARMACEUTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica sobrestado, a partir do dia, o período de férias de 30 dias, concedidas a servidora pública municipal, Sr. SABRINA FERREIRA DA SILVA, R.G. n. 47.723.752-6 SSP/SP, e CPF/MF n. 454.244.678-65, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, relativas ao período de 01.02.2018 31.01.2019, com o gozo programado para 09.03.2020 a 07.04.2020 conforme os termos da Portaria n. 2.139/2020, de 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
COMUNICADO: LICITAÇÃO DESERTA

Modalidade: Tomada de Preço nº. 03/2020. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA PARA REALIZAR MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA – SP. Tipo de licitação: menor preço global. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 417/2020 – Pregão Presencial nº 10/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL PARA A FROTA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA - SP. Vencedoras: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 46.677.860/0003-27 e REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CPNJ sob o nº 02.913.444/0001-43. Data da Assinatura: 04/05/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Processo nº 417/2020 – Pregão Presencial nº 10/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL PARA A FROTA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 46.677.860/0003-27. Vencedora do item: 2 – R$ 2,95. Data da Assinatura: 04/05/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

Processo nº 417/2020 – Pregão Presencial nº 10/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL PARA A FROTA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CPNJ sob o nº 02.913.444/0001-43. Vencedora do item: 1 – R$ 2,63. Data da Assinatura: 04/05/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.